



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Minas e Energia

Requerimento nº , de 2013.
(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão de Minas e Energia, sejam solicitadas informações oficiais da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acerca das providências adotadas para a definição de regras claras e objetivas para a transferência dos ativos de iluminação pública das Distribuidoras de energia para os municípios.

JUSTIFICATIVA

Na audiência pública de 10/7/2013, a Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Minas e Energia, debateu com o Procurador-Geral da ANEEL, Sr. Ricardo Brandão, e com o Superintendente de Regulação dos Serviços Comerciais da Agência, Sr. Marcos Bragatto, a transferência de ativos de iluminação pública.

No decorrer dos debates foi consenso, inclusive entre os representantes da ANEEL, que é necessária a definição de regras claras e objetivas para a transferência dos desses ativos, sob pena das Distribuidoras repassarem aos municípios um sistema sucateado, que apenas gere despesas ou que, em última análise, provoque um “apagão” na prestação do serviço de iluminação pública.

Para evitar problemas nessa transferência e devido à repercussão do tema para a população dos municípios envolvidos, a Comissão de Minas e Energia recomendou à ANEEL que determinasse, em ato próprio, a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Minas e Energia

adoção do procedimentos técnicos acima mencionados, como condição *sine qua non* para que os municípios possam receber os ativos de iluminação pública.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EDUARDO DA FONTE

PP/PE